



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 015/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: RANGEL FONSECA DE BRITO SOCIEDADE DE ADVOCACIA, CNPJ N.º 42.504.037/0001-05.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 021/2022, Inexigibilidade N.º 004/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 015/2022, que refere-se à contratação de serviços de consultoria e assessoria de caráter técnico-especializado na área de direito administrativo, além da atuação em processos judiciais, nas jurisdições Estadual e Federal, em primeiro grau de jurisdição, para melhoria da eficiência administrativa desta Municipalidade.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; **P/ RANGEL FONSECA DE BRITO SOCIEDADE DE ADVOCACIA –** Rangel Fonseca de Brito.